



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU**, Sr. **Gilmar Luiz da Silva**, no exercício de suas atribuições estatutárias e em estrita observância às disposições previstas no Estatuto Social da entidade, especialmente no que tange à realização da Assembleia Geral Ordinária destinada à apreciação das atividades e à prestação de contas do exercício anterior,

CONVOCA as entidades filiadas que se encontrem em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se conforme as condições abaixo especificadas:

Data: 30 de abril de 2026.

Local: Ginásio da Candangolândia – Brasília/DF.

Endereço: QROA – Ginásio de Múltiplas Funções, Candangolândia/DF.

Horários de instalação:

- **Primeira convocação:** às 19h00, com a presença da maioria absoluta das filiadas habilitadas;
- **Segunda convocação:** às 19h30, com qualquer número de presentes, nos termos estatutários.

A Assembleia será regularmente instalada em segunda convocação com os presentes, observadas as regras de quórum e deliberação previstas no Estatuto.

ORDEM DO DIA

I – Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do exercício anterior;

II – Apreciação, discussão e deliberação acerca da prestação de contas do exercício anterior, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

III – Deliberação sobre matérias de interesse geral das filiadas, quando regularmente apresentadas.

Esclarece-se que somente terão direito a voz e voto as entidades filiadas que estiverem em situação regular perante a FEMEJU, conforme as exigências estatutárias vigentes.

O presente edital será divulgado na forma prevista no Estatuto Social, garantindo a ampla ciência das filiadas e o regular exercício do direito de participação.

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: secretaria@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

QROA: Ginásio de Múltiplas Funções – Fundos do Conjunto F

Candangolândia – DF – CEP: 71.727-220

Tel.: (061) 99834-0767



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

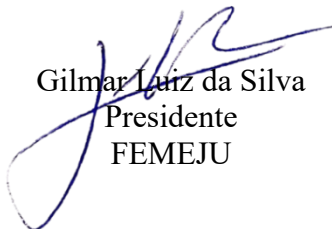
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

Brasília/DF, 29 de março de 2026.

Gilmar Luís da Silva

Presidente

Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU


Gilmar Luiz da Silva
Presidente
FEMEJU

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: secretaria@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

QROA: Ginásio de Múltiplas Funções – Fundos do Conjunto F

Candangolândia – DF – CEP: 71.727-220

Tel.: (061) 99834-0767